## DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012, distribuo o **Projeto de Resolução nº 13/2018** que "Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno", de autoria da Mesa Diretora, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação; e
- Comissão Especial instituída pela Portaria nº 32/2018.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 05 de dezembro de 2018.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS Presidente